



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 096 /2017 - UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2018

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formação de Cadastro Reserva-2018**, consoante permite a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar na área de conhecimento/Disciplina/Componente Curricular dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se a Formação de Cadastro Reserva (CR) para as Áreas de conhecimento/Disciplina/Componentes Curriculares, nos municípios de **Belém, Conceição do Araguaia, Santarém, Marabá e Tucuruí**, conforme discriminado no ANEXO I e II do presente Edital, para serem chamados durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.

II. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado no Processo Seletivo;
- b) Não possuir contrato nos termos da Lei Complementar Nº 077/2011, considerando que é proibida a recontração do professor substituto antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.
- c) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos, e máxima de 70 anos completos, conforme art. 187 da Lei nº 8.112/90;
- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- i) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do Processo Seletivo exigir.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

III. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas nos dias **13 e 14 de dezembro de 2017**, diretamente **nos Protocolos dos campi ao qual o candidato pleiteia a vaga** ou enviado para o Protocolo destes via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, para os locais estipulados no item 4 deste Edital, sendo considerada a data de postagem até o último dia de inscrição, de acordo com as orientações abaixo:

- a) O candidato que encaminhar os documentos via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, **deverá comunicar sobre esse envio à UEPA através do e-mail caop_ccbs@yahoo.com.br, dentro do mesmo período e horário concedido para a entrega no Protocolo dos campi.**
- b) Toda documentação comprobatória enviada via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro das datas estabelecidas neste Edital.
- c) O candidato deverá imprimir e preencher o formulário de inscrição (ANEXO III do Edital) disponível no site www.uepa.br;
- d) O candidato que não puder realizar sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por representante legal mediante apresentação de Procuração autenticada em cartório;
- e) Para este processo seletivo, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), a ser depositado (Favorecido: UEPA. Banco: BANPARÁ, Agência: 14, Conta Corrente: 180.317-4).

Os candidatos que estiverem enquadrados no DECRETO FEDERAL Nº 6.593 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008, que regulamenta a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, deverão apresentar requerimento de isenção de taxa de inscrição (ANEXO VII) com os devidos comprovantes.

f) Anexar a ficha de inscrição definida no ANEXO III, devidamente preenchida, a documentação a seguir:

1. Comprovante de depósito da taxa de inscrição no BANPARÁ;
2. 01 (uma) via impressa do **Currículo Lattes** de acordo com o modelo fornecido pelo CNPq na plataforma Lattes, comprovado com as cópias dos documentos solicitados no modelo de ficha definido no ANEXO V – produção dos últimos 05 anos;
3. Declaração de Disponibilidade de horário para as atividades da Instituição devidamente assinada pelo candidato, definido no ANEXO IV;
4. Efetivar sua inscrição nos endereços relacionados no item 3.4, com a entrega da documentação referida acima;
5. Cópia dos documentos pessoais solicitados na ficha de inscrição;
6. Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes no protocolo dos campi;
7. O candidato só poderá se inscrever, para concorrer a uma única área de conhecimento/Disciplina/Componente Curricular, sob pena de anulação das inscrições subsequentes;
8. Se o candidato inscrito, for proveniente de fora de Belém, será considerada oficial a data de postagem dentro do período e horário de inscrição.

3.2. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores. (Inciso VIII, art. 37 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 3.298/1999 e Lei Estadual nº 66/93);

3.3. O candidato com deficiência concorrerá a vaga de Cadastro Reserva para as áreas de conhecimento/Disciplinas/Componentes curriculares no processo seletivo, sendo reservado percentual de 20% (vinte por cento) em face da classificação obtida, obedecendo aos termos estabelecidos no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.5. Local de Inscrição/ Entrega de documentos no protocolo de acordo com a vaga pleiteada:

- a) Protocolo do Campus II/CCBS/UEPA (Curso de Medicina) – Horário: 9h às 17h;
- b) Protocolo do Campus III/CCBS/UEPA (Curso de Educação Física) – Horário: 9h às 17h;
- c) Campus VII/CCB/UEPA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) - Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus;
- d) Campus VIII/CCBS/UEPA (MARABÁ) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;
- e) Campus XII/CCBS/UEPA (SANTARÉM) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;
- f) Campus XIII/CCBS/UEPA (TUCURUI) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus.

IV. DA AVALIAÇÃO:

Este Processo Seletivo constará de uma única etapa, Avaliação e pontuação do **Currículo Lattes** de acordo com a ficha avaliativa do **ANEXO V do Edital**, que serão realizadas na cidade de Belém/Pará e nos campi VII; VIII; XII e XIII nos municípios conforme abaixo discriminados:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-BELÉM
Campus II / CCBS – Trav. Perebebuí, 2623 - CEP: 66.095 – 662 - Bairro: Marco. Telefone: (091) 3276 – 9615 (CAOP)
Campus III/CCBS – Av. João Paulo II, 817 – CEP : 66.095.492 - Bairro : Marco Telefone: (091) 3226 – 0532 / (091) 2213 - 5758
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- MUNICÍPIOS:
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Campus VII/CCBS – Av. Araguaia, s/n – CEP: 68.540-000 - Bairro Vila Cruzeiro Telefone: (94) 3421-3557 ou (94) 3421-1824 (FAX)
MARABÁ
Campus VIII/CCBS – Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA Bairro: Amapá Telefone : (94) 3324-3400



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

SANTARÉM
Campus XII/CCBS- Av. Plácido de Castro, 1399 – CEP: 68.040-090 - Bairro de Aparecida. Telefone: (93) 3523- 5118.
TUCURUÍ
Campus XIII/CCBS- Rua 04 nº 20 – CEP: 68.458-010 Telefone: (94) 3787-2400 ou (94) 3787 – 1494 (FAZ)

4.1. DA PROVA DE TÍTULOS:

4.1.1. A Prova de Títulos de caráter eliminatório/classificatório constituir-se-á na comprovação do atendimento a **formação necessária** exigida (Eliminatório) e apuração dos títulos dos candidatos (classificatório), apresentados juntamente com o **Curriculum Lattes** devidamente comprovado conforme item **3.2, alínea “f”** do presente Edital e atendendo pontuação de acordo com o instrumento de registro de avaliação da Prova de Títulos constante no **ANEXO V do Edital**;

4.1.2. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

4.1.3. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pela Comissão Avaliadora, seguindo os critérios descritos no instrumento constante do **ANEXO V**.

V. DA COMISSÃO AVALIADORA:

5.1. A seleção para a área de conhecimento/Disciplinas/Componentes curriculares em questão será realizada por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Direção do Centro, composta por Coordenadores de cursos, Coordenadores adjuntos nos campi dos interiores, Chefias de Departamentos, Docentes efetivos indicados pela coordenação dos cursos e pedagogos, responsáveis pela análise dos **Currículos Lattes**.

VI. DO RESULTADO FINAL

6.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória da pontuação dos Títulos comprovados;

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final;

6.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

6.3.1. Maior tempo de experiência na docência superior;

6.3.2. Maior tempo de experiência técnica profissional;

6.3.3. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;

6.3.4. Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

6.4. O resultado final será divulgado no site da UEPA e nos quadros de avisos dos campi da UEPA na capital e nos campi dos municípios.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

VII. DOS RECURSOS:

7.1. Serão aceitos recursos ao Resultado Final da Seleção em até **24 horas**, após a divulgação no site e nos quadros de avisos dos campi do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, nos mesmos locais e horários onde foram efetivadas as inscrições, devendo ser endereçado a Comissão Avaliadora, a quem compete julgá-lo.

VIII. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O candidato aprovado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1.** do presente Edital e o **artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações;**

8.2. O candidato aprovado deverá desempenhar suas atividades no campus onde a vaga foi ofertada;

8.3. O candidato aprovado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da Instituição, uma única vez e por igual período;

8.4. Os candidatos aprovados comporão **cadastro de reserva (CR)** para contratação futura, mediante necessidade institucional e nas mesmas condições previstas no item **2.1;**

8.5. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Instituição, por igual período.

IX. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1. O candidato aprovado será convocado pelo Departamento demandante do Processo Seletivo, de acordo com a necessidade Institucional para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e, caso se faça necessário, deverá complementar as cópias dos documentos pertinentes, bem como participar da capacitação docente em período a ser informado posteriormente.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

10.1.1. Apresentar declaração falsa ou inexata;

10.1.2. Apresentar falsa identificação;

10.1.3. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

10.2. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site da UEPA e nos quadros de avisos dos campi do CCBS e campi dos Interiores.

XI- Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.

Belém, 12 de dezembro de 2017.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UEPA



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO I

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE E CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA- DSCM			
Gestão, Integração, ensino. Serviço e Comunidade - GIESC – 1 Gestão, Integração, ensino. Serviço e Comunidade - GIESC - 2	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista;ou Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade/ Saúde Coletiva/Saúde Pública ou atuando na Unidade Básica de Saúde da rede de APS.	CR	40h
Gestão, Integração, ensino. Serviço e Comunidade - GIESC – 3 Gestão, Integração, ensino. Serviço e Comunidade - GIESC - 4	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista;ou Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade/ Saúde Coletiva/Saúde Pública ou atuando na Unidade Básica de Saúde da rede de APS.	CR	40h
Gestão, Integração, ensino. Serviço e Comunidade - GIESC – 5 Gestão, Integração, ensino. Serviço e Comunidade - GIESC - 6	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista;ou Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade/ Saúde Coletiva/Saúde Pública ou atuando na Unidade Básica de Saúde da rede de APS.	CR	40h
Gestão, Integração, ensino. Serviço e Comunidade - GIESC – 7 Gestão, Integração, ensino. Serviço e Comunidade - GIESC - 8	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade/ Saúde Coletiva/Saúde Pública ou atuando na Unidade Básica de Saúde da rede de APS.	CR	40h
Tutorial 2 / Metodologia Científica	Graduação na área da saúde com Especialização/Título de Especialista na área da Saúde.	CR	40h





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA -DSIN			
Internato - Clínica Cirúrgica	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Cirurgia Geral e área de atuação em cirurgia geral.	CR	40h
Habilidades Profissionais 7/Internato Saúde da Criança	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em pediatria.	CR	40h
Habilidades Profissionais 4 / Tutorial 4	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista/Residência Médica em Geriatria ou Clínica Médica.	CR	40h
Internato em Urgência e Emergência/ Habilidades Profissionais 8 - Urgência e Emergência.	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista em urgência e emergência ou terapia intensiva/Residência Médica em Cirurgia Geral, com experiência de U.P.A. ou pronto socorro.	CR	40h
Internato em Saúde do Adulto e Idoso (Clínica Médica)	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista/Residência Médica em Geriatria ou Clínica Médica.	CR	40h

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA- DSES			
Habilidades Profissionais 3 / Tutorial 3	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Obstetrícia/ Neonatologia.	CR	40h
Internato – Saúde da Mulher/ Habilidades Profissionais 7	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Ginecologia/ Obstetrícia.	CR	40h
Habilidades Profissionais 5 / Saúde Mental	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Psiquiatria.	CR	40h
Habilidades Profissionais 6 / Dermatologia	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Dermatologia	CR	40h





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Habilidades Profissionais 8 / Tutorial 4	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência em Neurologia.	CR	40h

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONEN TE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
Tutoria/ Morfofuncional (área Anatomia, Fisiologia e Histologia)	Graduação na área da saúde com Especialização/Título de Especialista/ Residência na área da saúde.	CR	40h
Morfofuncional 3 e 5	Graduação em Medicina ou Fisioterapia com Especialização/Título de Especialista/Residência na área da saúde.	CR	40h
Morfofuncional 5 e 6	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em radiologia.	CR	40h

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONEN TE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE DESPORTO- DEDES			
Ginástica Contemporânea; Treinamento em Esportes e área dos Estágios Curriculares Supervisionados III e IV.	Graduação em Educação Física com especialização/Título de Especialista na área.	01	40h





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO MATÉRIA/COMPONENTE CURRICULAR /FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO – MUNICIPIOS DO INTERIOR

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
Farmacologia/ Bioquímica	Graduação na área da saúde com especialização/Título de Especialista na área da saúde.	CR	40h

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR-DENH			
Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica e Neonatal	Graduação na área da saúde com especialização/Título de Especialista na área da saúde.	CR	40h

MARABÁ

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - DPAT			
Análises Clínicas:Imunologia Básica/Parasitologia Básica/Bacteriologia Básica/Virologia/Micologia/Parasitologia Clínica/Bacteriologia Clínica/ Imunologia Clínica.	Graduação na área da saúde com especialização/Título de Especialista na área da saúde.	CR	40h





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

SANTARÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA – DSIN			
Internato em Saúde da Criança	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em pediatria.	CR	40h
Internato em Saúde do Adulto e Idoso (Clínica Médica)	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista/ Residência Médica em Geriatria ou Clínica Médica.	CR	40h

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA- DSCM			
Gestão, Integração, ensino. Serviço e Comunidade - GIESC – 3 Gestão, Integração, ensino. Serviço e Comunidade - GIESC - 4	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade/ Saúde Coletiva/ Saúde Pública ou atuando na Unidade Básica de Saúde da rede de APS.	CR	40h
Internato em Saúde Coletiva	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade/ Saúde Coletiva/ Saúde Pública ou atuando na Unidade Básica de Saúde da rede de APS.	CR	40h

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA– DPAT			
Modulo Morfofuncional IV e V (Área: Patologia Geral e ou Anatomia Patológica)	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Patologia.	CR	40h





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

SANTARÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR -DENH			
Saúde da Criança/ Pediatria atuação em neonatologia.	Graduação em Enfermagem, com especialização/Título de Especialista em U.T.I pediátrica ou Neonatologia.	CR	40h

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA -DENC			
Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias/Enfermagem as Populações Tradicionais da Amazônia.	Graduação em Enfermagem, com especialização/Título de Especialista em Saúde ou Educação.	CR	40h

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE E CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – DMCF			
Modulo Morfofuncional (Anatomia e Fisiologia Humana)	Graduação na área da Saúde ou Ciências Biológicas com Mestrado na área da Saúde/Educação/ ou Ciências Biológicas.	CR	40h

TUCURUI

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – DMCF			
Fisiologia Humana I e II	Graduação na área de morfologia e ciências fisiológicas com Especialização na área da Saúde ou Ciências Biológicas e Educação.	CR	40h





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - DPAT			
Parasitologia e Fisiologia	Graduação na área da Saúde com Especialização/Título de Especialista na área da Saúde.	CR	40h

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC			
Políticas Públicas de Saúde/Assistência a saúde coletiva	Graduação em Enfermagem com Especialização em: Saúde Pública, Saúde da Família, Atenção Básica ou Saúde Coletiva.	CR	40h
Enfermagem Comunitária I e II	Graduação em Enfermagem com Especialização em: Saúde Pública, saúde da Família, Atenção básica ou Saúde coletiva.	CR	40h

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR-DENH			
Enfermagem em Urgência e Emergência	Graduação em Enfermagem com Especialização em Urgência e Emergência ou área hospitalar.	CR	40h
Enfermagem Clínica e Cirúrgica/Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	Graduação em Enfermagem com Especialização em Clínica Médica e Cirúrgica ou Centro Cirúrgico ou Área Hospitalar.	CR	40h





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO-FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2018**

Ficha de inscrição

N.º _____

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____ N.º _____

Bairro: _____ / CEP: _____

Telefones: Residência: _____ Trabalho: _____ / Celular: _____

Curso: _____

Área de conhecimento/Componente curricular: _____

2. Documentos Pessoais:

R.G: _____ Órgão Expedidor: _____ / CPF: _____ /

CERT.MILITAR: _____ N.º da Carteira Profissional: _____ Série: _____ ;

N.º do PIS: _____ TÍTULO: _____ ; ZONA: _____ ; SEÇÃO: _____

3. Documentos Apresentados:

() 01 Via do Currículo Lattes comprovado com documentos solicitados no modelo de ficha do **anexo V** – produção dos últimos 5 anos.

() Declaração de disponibilidade – **Anexo IV**

_____ - Pa, _____, de _____ de 2017.

Ass. do Funcionário Responsável

Ass. do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Ficha de inscrição

N.º _____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA -2018**

Comprovante do Candidato

Ass. do Funcionário Responsável

Ass. do Candidato

_____ - Pa, _____, de _____ de 2017.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formação de Cadastro Reserva - 2018** na Área de conhecimento/Disciplina/Componente curricular.....
....., da Universidade do Estado do Pará que eu,.....CPF.....
RG.....órgão expedidor tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no Cap. X, Arts. 161 a 164 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais, estatutárias e regimentais que regulam o exercício docente.

Belém, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO V

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO (A): _____

CURSO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR:

DATA: ____ / ____ / ____

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livre Docente	4,0 pt	
2. Doutor ou Pós-Doutor	3,0 pt	
2. Mestre	2,0 pt	
3. Especialista/Residência	1,0 pt	
II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por ano de trabalho	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino	0,1 por ano de trabalho	

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livro	3,0 pt cada	
2. Capítulo de livro	2,0 pt cada	
3. Artigo em revista científica (ÚLTIMOS 5 ANOS)	1,0 pt cada	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,5 pt cada	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Ouvinteou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2pt cada	





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 5 ANOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em órgãos de fomento externo	2,0 pt cada	
2. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua instituição	1,0 pt cada	
3. Participação em Grupo de Pesquisa	0,5 pt cada	
4. Orientações de TCA / TCC	0,5 pt cada	
5. Orientações de Monografia	1,0 pt cada	
6. Orientações de Dissertação	1,5 pt cada	
7. Orientações de Tese	2,0 pt cada	
8. Orientações em Programa de Iniciação Científica	0,5 pt cada	

V – MONITORIA (na graduação)	PONTUAÇÃO: 0,5 pt por monitoria	
-------------------------------------	---	--

VI – ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público na área de formação ou docência	1,0 pt por concurso	
2. Experiência profissional na área que concorre/ Preceptorial na graduação e/ou pós-graduação.	0,5pt por ano de experiência	

PONTUAÇÃO FINAL	
------------------------	--

_____ (Pa), _____ de _____ de 2017.

Presidente:

(Nome)

(Assinatura)

Membro:

(Nome)

(Assinatura)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VI

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Divulgação do Edital	13/12/2017 (quarta)
Inscrições	13 e 14/12/2017 (quarta e quinta)
Avaliação do Currículo Lattes	15/12/2017 (sexta)
Divulgação do Resultado Preliminar	18/12/2017 (segunda)
Recursos ao Resultado Preliminar (24 h após o resultado)	19/12/2017 (terça)
Análise dos recursos pela Comissão Avaliadora	20/12/2017(quarta)
Divulgação do resultado dos recursos	21/12/2017 (quinta)
Divulgação do Resultado Final	22/12/2017 (sexta)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
_____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no CPF sob
o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à
_____, declaro para os devidos fins
que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA - 2018, relativamente ao cargo de
_____.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita menor que
_____ (valor).

Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originaria.
Assim, juntando os documentos exigidos no edital do concurso, requiero a isenção do pagamento do
valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do concurso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Belém, _____ de dezembro de 2017.

Assinatura do Candidato



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378